



ARGUCIA
CAPITAL MANAGEMENT

RELATÓRIO STEWARDSHIP

- 2018 -



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
SOBRE A ARGUCIA.....	3
STEWARSHIP POR CLASSE DE ATIVOS.....	5
POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS.....	6
ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES.....	7
MONITORAMENTO DAS EMPRESAS INVESTIDAS.....	8
ESTUDOS DE CASO.....	8
ANEXO: PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 2018.....	11

INTRODUÇÃO

Para fins do Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais, *Stewardship* é o cuidado na gestão e o monitoramento dos valores mobiliários detidos por beneficiários finais, os clientes. A gestão de recursos é atividade que exige confiança e esse se consolida com adoção de práticas de *stewardship*.

O presente relatório tem por objetivo atender ao estabelecido pelo Código, que possui um conjunto de 7 princípios e orientações sobre a melhor forma de atender ao dever fiduciário dos investidores institucionais, para com seus beneficiários finais, conforme segue:

- (i) Implementar e divulgar programa de *Stewardship*;
- (ii) Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses;
- (iii) Considerar aspectos ASG (ambientais, sociais e governamentais) nos seus processos de investimentos e atividades de *Stewardship*;
- (iv) Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos;
- (v) Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;
- (vi) Definir critérios de engajamento coletivo; e
- (vii) Dar transparências às suas atividades de *Stewardship*.

SOBRE A ARGUCIA

A Argucia Capital Management é responsável pela Gestão de fundos de investimentos. Nossa missão é ser uma boutique de investimentos focada em agregar valor para a carteira de investimentos dos clientes, de forma consistente, através de investimentos de longo prazo no mercado acionário brasileiro, buscando a excelência no serviço ao cliente. Estabelecida em 2005 no Rio de Janeiro, foi fundada por executivos que trabalhavam juntos desde 1998 na Mellon Brascan Asset Management (hoje BNY Mellon Arx). Contamos com uma equipe de gestão altamente especializada e experiente, responsável pela pesquisa independente e gestão dos investimentos.

Possuímos como filosofia a preservação de capital e renda. Os investimentos são orientados pelo valor da empresa, seu fluxo de caixa futuro, suas práticas de governança corporativa e sua política de distribuição de resultados, guiados por uma sólida, disciplinada, mas flexível análise da capacidade de retorno. No que se refere à preservação do capital, enfatiza-se, cada vez mais, a responsabilidade social, uma vez que os investimentos em empresas que não são socialmente responsáveis estão sujeitos, de forma imprevisível, à

interferência governamental e a decisões judiciais adversas. Procuramos defender nossos direitos como acionistas, e desta maneira promover o desenvolvimento de um mercado de capitais mais eficiente e justo entre os investidores no Brasil.

Os valores da empresa são basicamente o foco, a disciplina, a eficiência, a ética e integridade, a satisfação do cliente, o profissionalismo, a excelência no trabalho e a consciência com custo. Colocamos os interesses dos nossos fundos / clientes em primeiro lugar, acima dos interesses da empresa e de seus funcionários.



O processo de investimento da Argucia possui quatro itens a serem observados:

- (i) Temas – Geração de ideias de investimento pela identificação de movimentos micro e macroeconômicos que influenciarão o mercado.
- (ii) Disciplina – Construção de carteiras com foco nos objetivos de investimento de cada veículo de investimento.
- (iii) Valuation – Não utilizamos nenhuma filosofia dogmática para encontrar o valor intrínseco do investimento. Utilizamos uma variedade de técnicas como múltiplos, fluxo de caixa descontado, opções reais, dentro as quais escolhemos a mais apropriada para cada tipo de investimento.
- (iv) Risco – Gestão quantitativa e qualitativa da análise de risco, de forma a atingir a relação ideal de risco e retorno de cada produto de investimento.

STEWARDSHIP POR CLASSES DE ATIVOS

Ações:

Os Fundos de Investimento em Ações que possuímos sob gestão possuem como público alvo investidores que tenham um perfil de investimento ativo em bolsa de valores e desejam auferir rentabilidade superior à taxa de juros no longo prazo. Buscamos investir, prioritariamente, em empresas com fundamentos sólidos, resultados pouco correlacionados às condições macroeconômicas de curto prazo e avaliação (*valuation*) atrativa, bem como que distribuam seus resultados por meio de dividendos. Procuramos manter um diálogo regular e contínuo com os responsáveis pelo relacionamento com investidores e conselhos das empresas em que investimos. As carteiras são construídas, ainda, de forma diversificada, com vistas a minimizar os riscos de liquidez e setorial.

Multimercados:

Os Fundos de Investimento Multimercados que gerimos buscam obter retornos superiores à taxa de juros real no longo prazo, e são construídos em torno de uma filosofia, ainda mais exigente, de diversificação de títulos e valores mobiliários e utilização da expertise da equipe na gestão dos riscos de mercado de ativos tradicionais e alternativos.

Imobiliário:

O Fundo de Investimento Imobiliário possui como política base realizar investimentos imobiliários de longo prazo, objetivando auferir, prioritariamente, receitas por meio de locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície dos imóveis integrantes do seu patrimônio imobiliário, podendo, inclusive, ceder a terceiros tais direitos, não sendo objetivo direto e primordial obter ganho de capital com a compra e venda de imóveis ou direitos a eles relativos. Sendo que, se os impactos ambientais e sociais, diretos e indiretos, forem bem administrados, os riscos do portfólio do nosso Fundo seriam reduzidos, com maiores taxas de ocupação e crescimento do aluguel. Nossa abordagem não é apenas economizar carbono e energia, é sobre gerenciar nossos riscos e aumentar a eficiência operacional para o benefício em longo prazo dos ocupantes do edifício e, em última instância, dos nossos investidores.

POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS

O exercício da Política de Voto ficará a critério exclusivo da Argucia Capital, se:

- (i) a assembleia ocorrer em qualquer cidade que não seja capital de Estado e não seja possível voto à distância;
- (ii) o custo relacionado com o exercício do voto não for compatível com a participação do ativo financeiro no Fundo de Investimento;
- (iii) a participação total dos Fundos de Investimento na fração votante na matéria for inferior a 5% (cinco por cento) e nenhum Fundo de Investimento possuir mais que 10% (dez por cento) de seu patrimônio no ativo em questão; e
- (iv) houver situação de conflito de interesse, observado o disposto no item 4 abaixo, ou se as informações disponibilizadas pelo emissor do ativo não forem suficientes, mesmo após solicitação de informações adicionais e esclarecimentos, para a tomada de decisão.

Constituem “Matérias Relevantes Obrigatórias”, em que o exercício da Política de Voto é obrigatório:

- (i) eleição de representantes de sócios minoritários no Conselho de Administração, se aplicável;
- (ii) aprovação de planos de opções para remuneração de administradores da companhia, se incluir opções de compra “dentro do preço” (preço de exercício da opção é inferior ao da ação subjacente, considerando a data de convocação da assembleia);
- (iii) aquisição, fusão, incorporação, cisão, alterações de controle, reorganizações societárias, alterações ou conversões de ações e demais mudanças de estatuto social, que possam, no entendimento da Argucia Capital, gerar impacto relevante no valor do ativo detido pelo Fundo de Investimento; e
- (iv) demais matérias que impliquem tratamento diferenciado;

Processo Decisório de Voto:

Os procedimentos abaixo serão realizados no processo de decisão e formalização de votos:

- (i) ao tomar conhecimento da convocação da assembleia e da respectiva Ordem do Dia, a equipe de investimentos da Argucia Capital irá se reunir e propor o voto que entender melhor refletir a presente Política de Voto e os interesses dos cotistas dos Fundos de Investimento por ela representados, baseando-se em princípios éticos e profissionais, e analisando eventuais conflitos de interesse;

- (ii) O voto será decidido pela equipe de investimentos, por maioria simples; e
- (iii) O representante da Argucia Capital comparecerá à assembleia e exercerá o direito de voto do respectivo Fundo de Investimento nos termos definidos pela equipe de investimentos.

Caberá a Argucia Capital comunicar aos cotistas de cada Fundo de Investimento as informações referentes aos votos proferidos em conformidade com esta Política de Voto. Esta comunicação poderá ser feita por carta, juntamente com a carta mensal ou separada, e-mail ou comunicado no próprio site.

ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Na análise da matéria da ordem do dia da assembleia geral na qual a Argucia Capital deverá manifestar os votos em nome dos Fundos de Investimento sob gestão, previamente serão verificados eventuais conflitos de interesse entre os Fundos de Investimento e a Argucia Capital, seus sócios e/ou funcionários.

Serão consideradas como potenciais conflitos de interesse as situações nas quais interesses da Argucia Capital, sócios ou funcionários da Argucia Capital possam interferir na capacidade da Argucia Capital de tomar decisões de voto no melhor interesse do Fundo de Investimento. Estas hipóteses não excluem quaisquer outras situações que, no entendimento da Argucia Capital, configurem uma situação de conflito de interesse.

Se a Argucia Capital concluir pela existência de tal potencial conflito, buscará uma solução imediata para que este conflito seja eliminado. Em todos os casos, independentemente de existir ou não conflito de interesse, a Argucia Capital Management deverá sempre exercer o direito de voto no melhor interesse dos Fundos de Investimentos por ela representados.

Os Fundos de Investimentos em Participações geridos pela Argucia não investem em empresas nas quais empresas de sócios da Argucia prestem serviços, ou sejam sócios. Caso por algum motivo venha a ser analisada a possibilidade de investimento em participação em empresa que já tenha sido alvo de serviços de coligadas, ou que tenham participações de sócios, este investimento só será realizado se for aprovado pela maioria absoluta dos cotistas do fundo.

Por fim, todos os sócios, empregados e colaboradores da Argucia devem seguir e cumprir nossa Política de Exercício de Direito de Voto, que abrange para a administração de conflitos e interesse. Tal política se encontra disponível em nosso site: www.argucia.com.br.

MONITORAMENTO DAS EMPRESAS INVESTIDAS

Na gestão dos ativos, faz parte do processo de investimento a criação de um bom relacionamento para com as empresas através de seu departamento de relações com investidores e/ou com seus principais executivos. Além disso, participamos de apresentações, *conference calls* e mantemos conversas regulares com o departamento de relação com investidores das empresas que investimos.

O processo de monitoramento é contínuo e busca verificar a aderência do investimento e das empresas investidas no que tange a temas, tais como: (i) política e filosofia de investimento; (ii) tese de investimento; (iii) preservação de capital e renda; (iv) governança corporativa; (v) finanças; (vi) responsabilidade social; e (vii) outros.

Acreditamos que o ativismo é uma maneira de destravar valor para os cotistas e acionistas e, por isto, é parte integrante da estratégia de investimentos da Argucia Capital Management defender os direitos de seus investidores e cotistas. Representantes indicados pela Argucia e seus sócios já foram conselheiros de São Carlos, Contax, Ipiranga, Valid, Eletrobras, Forjas Taurus, Eletropaulo Oi, Tegma, entre outros. Atualmente atuamos nos conselhos da Cesp, General Shopping e Algar Telecom.

ESTUDOS DE CASOS

FERTILIZANTES HERINGER

Na Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2017 pedimos votação em separado para eleição do Conselho Fiscal. O acionista controlador e presidente da mesa não aceitou a indicação justificando que não teríamos número suficiente de ações para efetivar tal indicação. Nesta assembleia foram eleitas pessoas indicadas pela administração para compor o conselho fiscal. Apresentamos a companhia o entendimento do ofício-circular/CVM/DEP/ nº 01/2017 e do processo CVM RJ2007/11086 de que o quórum de 10% das ações com direito a voto previsto no art. 161 &40 da Lei das S.A. se refere ao *free float* e não aos minoritários presentes na assembleia geral. A companhia nos informou, no dia 27/4/2017, que faria a convocação de uma nova assembleia para corrigir o ocorrido. A assembleia foi convocada somente no dia 08/06/2017 para ser realizada em 26/06/2017. Na Assembleia Geral Extraordinária, a OCP, acionista membro do acordo de acionistas, indicou membros que foram aprovados com os votos do acionista controlador, mesmo com os protestos feitos por nós contra a aceitação de votos da OCP como acionista minoritária, no sentido de que a

mesma faz parte do grupo do acordo de acionistas e do grupo de controle. Tendo em vista o ocorrido decidimos entrar com uma reclamação contra a companhia na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que decidiu abrir um PAS (processo administrativo sancionador) nº 11957.010436/2017-92 contra o presidente da assembleia em 2018. Em 4 de julho de 2018, o Comitê de termo de compromisso da CVM aceitou o acordo para que o Sr. Dalton Dias Heringer, na qualidade de presidente do conselho de administração da Fertilizantes Heringer, pagasse à CVM o valor de R\$ 150 000,00. Na AGO de 2018, pedimos a eleição em separado do representante dos acionistas minoritários no conselho fiscal e elegemos os nossos candidatos.

SMILES

Em 15 de outubro de 2018 a Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. anunciou uma reorganização societária com o objetivo de (i) unificar suas classes de ações, (ii) listar a companhia no Novo Mercado, (iii) incorporar a Smiles, seu programa de fidelidade, e (iv) informar que não renovaria o Contrato Operacional firmado com a Smiles para além de seu prazo de vigência atual em 2032.

Devido a incorporação da companhia envolver a sociedade controladora e uma controlada, o controlador decidiu seguir o Parecer de Orientação da CVM nº 35 e solicitou a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da Smiles para incluir a previsão para a constituição de um comitê especial independente para negociar os termos da reorganização.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de novembro de 2018, que aprovou a criação do comitê de reorganização societária, engajamos, conjuntamente com outros acionistas representantes de 9,96% da companhia, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia em que, Ricardo Magalhães Gomes, sócio da Argucia Capital Management, foi o membro eleito em separado pelos acionistas minoritários.

Em 14 de dezembro de 2018, a B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, por sua Banca Avaliadora da comissão de listagem, recomendou ao Presidente da B3 inadmitir a pretendida migração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A para o Novo Mercado, nos termos divulgados pela companhia em 15 de outubro de 2018, com base no item 7.7 do regulamento de emissores, em especial, a obrigatoriedade de *one share, one vote*. O regulamento prevê que todas ações sejam ordinárias e, como a reorganização societária pretendida resultaria numa holding cuja única atividade seria o investimento em ações preferenciais de emissão da Gol e da Smiles, a totalidade de ações ordinárias ficariam sob titularidade dos atuais acionistas controladores da Gol. A B3, diante de uma questão de prevalência da forma jurídica sob a essência, entendeu de que a Gol estaria listando a Companhia no Novo Mercado apenas pro forma, ao considerar que a estrutura não estaria alinhada com os princípios da detenção de direito de voto aos precedentes acionistas da Smiles e, dessa forma, sem que um dos princípios essenciais que regem e caracterizam o seguimento, fosse de fato respeitado. A Banca Avaliadora também entendeu que a proposta estaria em desacordo com o artigo 46º do Novo Mercado, que obriga a anuência da

maioria dos acionistas das ações em circulação da companhia presentes em uma Assembleia Geral destinada a aprovar uma estrutura que não contemple o ingresso da companhia resultante ao Novo Mercado. Caso a companhia continuasse com esta pretensão, pelo regulamento do Novo Mercado, ela seria obrigada a fazer uma oferta pública de saída no Novo Mercado.

A Gol, devido a decisão de inadmissão da migração para o Novo Mercado da B3 nos termos originalmente propostos, bem como devido a novas oportunidades de estruturação do setor aéreo brasileiro autorizadas pela Medida Provisória 863/2018 - que eliminou as restrições à participação de estrangeiro no capital votante das empresas aéreas brasileiras -, informou que estaria avaliando novas opções de criação de valor para os acionistas como ao autorizar o controle não brasileiro da GOL e/ou fazer uso de outras estruturas presentes na bolsa de valores brasileira, para implementação de opções adicionais disponíveis na incorporação da Smiles Fidelidade S.A.

Até o momento não foi apresentada uma nova oferta definitiva da GOL, nem iniciada uma negociação pelas companhias. O período prolongado sem a oferta definida e sem negociação gera incerteza sobre o futuro, onde os controladores continuam com poder de absorver o controle total da empresa, e as ações de acionistas minoritários podem, potencialmente, ser depreciadas devido a incapacidade do mercado de prever as condições da suposta fusão/incorporação da Smiles pela GOL.

FII BRASCAN LAJES CORPORATIVAS

Inicialmente voltado ao público institucional, a indústria de Fundos Imobiliários teve um crescimento substancial a partir de 2010, atraindo o investimento de pessoas físicas em busca de renda e da isenção tributária dos rendimentos dos FII. As pessoas físicas contribuíram com aproximadamente 75% das emissões de FII a partir de 2010, tornando a estrutura de propriedade dos FII bastante fragmentada. Ao mesmo tempo, a regulamentação dos FII, então em vigor, só permitia a alteração do regulamento dos fundos e do seu administrador, por consequência, com voto de pelo menos 50% dos cotistas. Tal regra, em um ambiente de propriedade disperso, permitia uma substancial discricionariedade da administração do fundo, que no limite poderia levar a leniência ou ao abuso. Em novembro de 2015, a instrução 571 da CVM reduziu o quórum mínimo necessário para alteração do regulamento, e a destituição e substituição do administrador de 50% para 25% das cotas emitidas, contribuindo substancialmente para promover a melhora da governança e o ativismo nos fundos imobiliários.

Com o objetivo de melhorar a governança e o alinhamento de interesses entre todos os *stakeholders* do Fundo Brascan Lajes Corporativas FII, a Argucia se engajou com outros investidores para propor mudanças na governança do fundo e reduzir sua taxa de administração

Foi convocada por cotistas uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia de 4 de outubro de 2017 a qual aprovou a redução do custo da taxa de administração acrescida da taxa de gestão de um total de 0,5%a.a sobre o patrimônio líquido, com um custo anual de aproximadamente R\$ 900 mil, para um total de 0,3%a.a sendo, 0,1% de taxa de administração e 0,2% de taxa de gestão sobre o valor de mercado.

Foi criado um comitê de investimentos deliberativo, no qual foi eleito um representante de cotistas e a Argucia Capital Management se tornou gestora do Fundo. O comitê de investimentos deliberativo, que foi criado no regulamento do fundo, é composto pelo gestor, pelo representante de cotistas e pelo consultor imobiliário especializado. Como o fundo não cobra taxa de performance e não temos como criar um incentivo monetário por resultado, a única maneira que se tem para reduzir o “*Moral Hazard*” é através do monitoramento ativo pelos cotistas sobre os gestores. Neste caso, este controle é realizado pelo representante dos cotistas dentro do comitê de investimentos deliberativo, ou seja, com 1/3 dos votos do comitê. Também consideramos na reestruturação a separação entre a gestão e a administração fiduciária do fundo, destacando as atribuições de gestão do portfólio de ativos daquelas atividades fiduciárias e administrativas do fundo. Desta maneira, a nova estrutura formada combina, dentro do comitê de investimentos deliberativo, a gestão do portfólio feita pelo gestor, o monitoramento ativo dos cotistas realizado por seu representante e o conhecimento do mercado do consultor imobiliário especializado, amparados e monitorados pelo administrador fiduciário que realiza as decisões do comitê, resultando em uma estrutura de melhor governança para o fundo.

Com o objetivo de alinhar melhor os custos do fundo, o administrador do fundo convocou uma nova assembleia para o dia 1 de fevereiro, em que foi aprovado um aumento da taxa de administração do administrador fiduciário para 0,2%a.a, com um mínimo de R\$ 20 mil por mês, consolidando uma expectativa redução de custo aproximado R\$ 300 mil ao ano, em relação a estrutura anterior à AGE de outubro.

Em janeiro, também, não renovamos o contrato da consultora imobiliária de CB Richard Elis e o fundo contratou a FGA Consultoria, melhorando e alinhando a estrutura de remuneração. Foram retirados os incentivos de 1,5x aluguel mensal da estrutura de remuneração que a consultora imobiliária recebia do Fundo e que gerava desalinhamento com outras consultoras imobiliárias, que mostravam as salas comerciais à possíveis locatários. Nesta nova estrutura, conseguimos reduzir a vacância do fundo de 35% para 24% ao longo de 2018.

COELBA

Em 17 de novembro de 2017 foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre determinados temas, inclusive sobre um aumento de capital na Companhia. Neste aumento de capital foi definido, como único e exclusivo critério para definição do preço de subscrição, o patrimônio líquido da Companhia. O artigo 170, parágrafo 1º da lei das S.A., com objetivo de evitar uma diluição injustificada da participação de antigos acionistas, estabelece que, em aumentos de capital por meio de emissão de novas ações, o preço de emissão deverá ser fixado levando em consideração três parâmetros: (i) perspectiva de rentabilidade futura da Companhia; (ii) o valor Patrimonial da ação; e (iii) o valor de mercado das ações. Na proposta da assembleia, a Companhia alegou que não poderia utilizar o critério de perspectiva de rentabilidade futura devido a situação de alavancagem da Companhia e da ausência de outros meios mais favoráveis para capitalização no curto prazo. Consideramos neste caso que, a não utilização do critério de perspectiva de rentabilidade futura levaria a uma diluição injustificada e, por isso, fizemos um pedido de interrupção e suspensão de prazo da convocação da AGE a CVM. O Colegiado, em reunião extraordinária realizada no dia 1 de dezembro de 2017, indeferiu o pedido de suspensão e interrupção da AGE e acompanhou a SEP (Superintendência de Relações com Empresas) no tocante ao entendimento de que a administração da Coelba não justificou de forma pormenorizada a escolha do critério de fixação do preço das ações a serem emitidas no aumento de capital em questão, contrariamente ao previsto no art. 170 §7º da Lei nº 6.404/76. Após a decisão da CVM, a companhia decidiu retirar de pauta o item referente ao aumento de capital. A companhia realizou mais dois aumentos de capital em 2018. Entramos com uma reclamação na CVM, em agosto de 2018, referente à estes três aumentos de capital, que abriu o processo 199757.007943/2018-20.

ANEXO - PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 2018

A Argucia Capital Management, desde o seu início, em 2005, adota como metodologia a participação ativa nas assembleias gerais das Companhias, participando do maior número possível de assembleias, votando, questionando, reclamando e elegendo para os Conselhos de Administração e Fiscal, como representantes de acionistas minoritários, quando acreditamos ser o melhor para os fundos e seus cotistas.

Vale enfatizar que votamos não somente nas assembleias das empresas que nossos fundos de investimentos possuem em sua carteira, mas também em inúmeras companhias que temos em nosso radar que detectamos como potenciais influências no mercado acionário, e também quando pedem para que representem. Nestes casos, utilizamos nossa estratégia de empréstimos de ativos, tomando as posições que se fazem necessárias para maior participação votante.

Abaixo falamos sobre as assembleias que participamos no ano de 2018, as deliberações realizadas, como participamos e como votamos em cada item:

BANCO BRADESCO – Nas Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias realizadas no dia 12/03/2018, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (i) Em AGE: (a) Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social em R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$59.100.000.000,00 para R\$67.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reservas de Lucros - Reserva Estatutária”, em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, com a emissão de 610.896.190 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 305.448.111 ordinárias e 305.448.079 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, a ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social; (ii) Em AGE: (a) Alterar o prazo de mandato dos Administradores, dos membros do Comitê de Remuneração e do Ouvidor; (b) Alterar o limite de idade para exercer cargo na Diretoria; (c) Incluir atribuições ao Conselho de Administração para manifestação sobre operações societárias que possam dar origem à mudança de controle e sobre ofertas públicas para aquisição de ações de emissão da Sociedade; (d) possibilitar que o Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto estatutário possa indicar o presidente das Assembleias Gerais; (e) Alterar o Parágrafo Único do Artigo 1º, em decorrência da mudança da razão social da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; e o Artigo 11, referente à quantidade de reuniões ordinárias do Conselho de Administração; incluir a letra “g” ao Parágrafo Terceiro do Artigo 13, relativamente à representação da Sociedade perante as entidades de certificação digital; alterar o Artigo 14, visando a dar maior transparência às atividades já exercidas pela Administração; o Artigo

16, que trata da indicação de substituto na Diretoria, pelo Conselho de Administração, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário; e o Artigo 17, quanto à representação da Sociedade em empresas e/ou entidades externas; e no inciso III do Artigo 27, aprimorando a sua redação, sem alteração de conceito. (ii) Em AGO realizada às 16h15: (a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; (b) Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2017; (c) Definir o número de integrantes do Conselho de Administração; (d) Eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei no 6.404/76, e da Instrução CVM no 367/02, os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nos 165/91 e 282/98, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo; (e) Eleger, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei no 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal; (f) Deliberar sobre a remuneração global e a verba para custear Plano de Previdência de Administradores; e (g) Deliberar sobre a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Nesta Assembleia, enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos por meio de procuração e optamos por nos abster de todas as deliberações do dia.

GENERAL SHOPPING – Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26/03/2018, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (b) Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (c) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018; (d) Instalação do Conselho Fiscal; e (e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; (ii) Em AGE: (a) alteração da denominação social da Companhia de “General Shoppings Brasil S.A” para “General Shoppings e Outlets do Brasil S.A.”; (b) Alteração do endereço da sede social da Companhia; (c) Ratificação dos ajustes no Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social em razão do cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de agosto de 2017; Aprimoramento da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (d) Adaptação do Estatuto Social da Companhia às regras da nova versão do Regulamento de Listagem de Novos Mercados da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a qual entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018; e (e) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nesta Assembleia, enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos, por meio de procuração. Com exceção dos itens (c), no qual preferimos nos abster, votamos de forma favorável à todas as demais ordens da AGO. Além disso,

instalamos, juntamente com outros acionistas, o Conselho Fiscal da Companhia, e conseguimos eleger o Sr. Manuel Jeremias como representante dos acionistas minoritários.

MARCOPOLO – Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/03/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (a) Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (b) Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os juros/dividendos já pagos ou creditados; (c) Eleger a totalidade dos membros do Conselho de Administração (num total de sete membros), para um mandato de dois anos, observando-se, na sua composição, que 20%, no mínimo, de seus membros, deverão ser conselheiros independentes, conforme definição constante no Regulamento do Nível 2; (d) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração; e (e) Fixar a remuneração global mensal dos administradores. Nesta assembleia, votamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e decidimos por nos abster das deliberações do dia.

ULTRAPAR - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 11/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (a) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; (b) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017; (c) Fixação da remuneração global anual da Administração; (d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, tendo em vista a solicitação da instalação do Conselho Fiscal feita por acionistas representando mais de 2% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 324/00; e (e) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de seus mandatos. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos por aprovar todas as deliberações, com exceção do item (c) que, neste caso, preferimos nos abster.

VALE - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 13/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2017, e a consequente aprovação do Orçamento de Capital da Vale, para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76; (c) Ratificação da nomeação de membro titular do Conselho de Administração realizada na reunião daquele colegiado em 31.01.2018, nos termos do §8º do Art. 11 do Estatuto Social; (d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; (f) Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2018; e (g) Ratificação da remuneração

anual paga aos administradores e dos membros do Conselho Fiscal no exercício de 2017. (ii) Em AGE: (a) Alteração do Estatuto Social da Vale para refletir algumas melhorias e adequá-lo às novas regras do Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), vigentes a partir de 02.01.2018 (“Regulamento do Novo Mercado”), tudo conforme a seguir, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social: (1) Alterar o §1º do Art. 1º, o caput do Art. 5º, o §1º do Art. 10, §3º do Art. 11, o inciso XXXIV do Art. 14, o Parágrafo Único do Art. 30, o Art. 41, o Art. 55, bem como excluir os §§2º e 3º do Art. 1º, tudo para atender aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado; (2) Realizar mero ajuste de ortografia no §4º do Art. 5º; (3) Incluir no §2º do Art. 6º de forma a prever que o Conselho de Administração (“CA”) poderá reduzir o prazo para o exercício do direito de preferência nas emissões; (4) Ajustar a redação do §5º do Art. 10 de forma a substituir o termo “técnico e consultivo” por “de assessoramento”; (5) Ajustar a redação do Parágrafo Único do Art. 12 para prever a possibilidade de realização de reuniões do CA em escritório da Vale; (6) Incluir nos incisos VII e XXI ao Art. 14 para prever que o CA atuará como guardião da execução da governança e do modelo e das práticas de governança, respectivamente; (7) Incluir no inciso XV ao Art. 14 a atribuição de convocação das Assembleias Gerais; (8) Incluir no inciso XVII do Art. 14 a competência de estabelecimento do escopo do trabalho da auditoria, observadas as disposições legais; (9) Substituir o termo “consultivo” por “assessoramento” no §1º do Art. 14; (10) Transferir a proibição constante do §3º do Art. 14 para um novo artigo, que constará do capítulo intitulado “Da Vedação à Contribuição para Movimentos Políticos”; (11) Ajustar a redação no caput do Art. 15 de forma a substituir o termo “técnico e consultivo” por “de assessoramento”, bem como alterar o nome do “Comitê de Conformidade e Risco” para “Comitê de Governança, Conformidade e Risco”; (12) Ajustar a redação no §1º do Art. 15, com a exclusão do termo “consultivas ou técnicas”; (13) Excluir do §2º do Art. 15 a proibição de remuneração adicional por participação no comitê; (14) Excluir a menção ao cancelamento do registro de companhia aberta do título do Capítulo VIII; (15) Excluir o XXXV do Art. 14 e os Arts. 42, 43, 47, 48 e certas definições do Art. 44, uma vez que esses dispositivos eram cláusulas obrigatórias para fins do antigo regulamento do Novo Mercado, com a renumeração dos artigos seguintes; e (16) Incluir referência à B3 no §4º do Art. 45. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos por nos abster de todas as ordens do dia referentes à AGO.

MAGAZINE LUIZA - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 13/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, incluindo distribuição de dividendos; (c) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e definição do número de membros do

referido órgão, com base nos limites previstos no Estatuto Social; (d) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (e) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018. (ii) Em AGE: (a) Ratificação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, reapresentadas em 30 de maio 2017; (b) reconstituição de reserva de lucros de exercícios anteriores, em razão da reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (c) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para inclusão de novas regras de governança corporativa, bem como para adaptá-lo às regras do novo regulamento de listagem do segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia. Com relação a AGO, optamos por aprovar os itens (a) e (b) e nos abstermos das demais ordens do dia. No que tange à AGE, decidimos nos abster de todas as deliberações.

BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS- Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 19/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2017; (c) Examinar, discutir e votar as verbas máximas destinadas à remuneração dos Administradores e do Comitê de Auditoria para o período de maio/2018 a abril/2019, conforme proposta do Comitê de Remuneração; e (d) Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações. (ii) Em AGE: (a) Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital”, e aprovar a correspondente reforma estatutária, inclusive com a modificação do número de ações em que o capital social é dividido, em razão do cancelamento, em 08.03.2018, de 276.800 (duzentas e setenta e seis mil e oitocentas) ações ordinárias, que se encontravam em tesouraria em 28.02.2018, recompradas no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Sociedade lançado em 13.11.2017, sem redução do capital social da Sociedade, que passa a ser dividido em 88.653.784 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.535.329 (cinquenta e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias. Nesta

assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Votamos por rejeitar a única deliberação da AGE e nos abstermos das ordens do dia referentes à AGO.

AREZZO - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 20/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (a) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (b) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (c) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e (d) fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2018. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos por aprovar as deliberações, com exceção dos itens (c) e (d), que preferimos nos abster. Votamos também a favor da instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei 6.404, de 1976.

BM&FBOVESPA - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 23/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017; e (c) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2018. (ii) Em AGE: (a) adaptar os dispositivos estatutários pertinentes ao novo Regulamento do Novo Mercado, fruto da reforma concluída em 2017; (b) modificar atribuições dos órgãos da administração de modo a otimizar os processos decisórios e de governança da Companhia, reforçando o seu compromisso com o aprimoramento constante de sua governança; (c) simplificar a estrutura administrativa da Companhia; (d) simplificar a redação dos dispositivos estatutários por meio da eliminação de conteúdo meramente replicado da legislação e da regulamentação em vigor; e (e) outros ajustes formais e de redação, bem como de renumeração e de referências cruzadas dos dispositivos estatutários quando aplicável. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia. Em AGO, votamos pela aprovação dos itens (a) e (b), e optamos por nos abster do item (c). Em AGE, nos abstermos de todas as ordens do dia.

WEGE - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 24/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (b) Destinação do Lucro Líquido do exercício, aprovação do Orçamento de Capital para o ano de 2018 e ratificação da distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, tudo conforme deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração; (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração, composto por 7 (sete) integrantes;

(d) Fixação da remuneração global anual dos Administradores; (e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) integrantes e seus suplentes; (f) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e (g) Aprovação dos Jornais para publicação dos atos legais. (ii) Em AGE: (a) Aumento do capital social de R\$ 3.533.972.568,00 para R\$ 5.504.516.508,00, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros/Retenção de Lucros para Investimentos no valor de R\$ 1.970.543.940,00. Esse aumento corresponderá à emissão de 484.305.923 novas ações ordinárias. Em consequência dessa proposta, os acionistas receberão, a título de bonificação, 3 (três) novas ações ordinárias para cada 10 (dez) ações ordinárias já possuídas na data de realização da AGO/E. As novas ações farão jus integralmente aos direitos que vierem a ser atribuídos a partir do exercício social de 2018 não tendo qualquer direito referente ao exercício social de 2017. Em relação as ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista, será procedido nos termos do § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76; (b) Exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração tratando de alterações no Estatuto Social, de forma a adequar o que determina a nova versão do “Regulamento do Novo Mercado” aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e (c) Validar as alterações no Estatuto Social visando adequar as deliberações aprovadas pela Assembleia em relação ao tópico anterior. Participamos da AGO através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por nos abster das ordens do dia.

ITAÚ UNIBANCO - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 25/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual. Tendo em vista as determinações das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 165/91 e 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e (d) deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. (ii) Em AGE: (a) alterar o Estatuto Social, objetivando: (a.1) no artigo 3º, “caput”, registrar a nova quantidade de ações ordinárias representativas do capital social, em decorrência do cancelamento de ações, aprovado pelo Conselho de Administração em reuniões de 15.12.2017 e 22.02.2018; (a.2) no item 4.3., “g”, incluir a competência da Assembleia Geral para deliberar sobre Planos para Outorga de Ações e ajustar a denominação do Plano para Outorga de Opções de Ações; (a.3) no item 5.1. e no artigo 17, atualizar a denominação de BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para B3 S.A. – Brasil,

Bolsa, Balcão; (a.4) nos itens 6.2. e 6.8., adequar as redações sobre a composição e as competências do Conselho de Administração, em linha com as práticas adotadas pela Companhia e com as disposições do Código Brasileiro de Governança Corporativa; (a.5) no item 10.1.1., aperfeiçoar a redação sobre a representação da Companhia; (a.6) no artigo 15, “caput” e em seus subitens, alterar a composição das reservas estatutárias de lucros; (a.7) nos itens 13.3. e 14.1., atualizar as remissões à reserva estatutária de lucro; (b) consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item “1” precedente; e (c) transferir para a nova Reserva Estatutária de Lucros os saldos atualmente consignados nas Reservas Estatutárias para Equalização de Dividendos, para Reforço do Capital de Giro e para Aumento de Capital de Empresas Participadas. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia. Em relação a AGO, aprovamos os itens (a) e (b), e optamos por nos abster das restantes, enquanto que na AGE, aprovamos as deliberações (a.1) e (a.3), e nos abstemos das demais matérias.

HERING - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 25/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhadas das Notas Explicativas e do relatório dos Auditores Independentes; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017, e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária; e (c) Fixar a verba para a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Consultivo. (ii) Em AGE: (a) Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração, eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2018, cujo término do mandato dar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que se realizar para aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2018; (b) Adaptação do Estatuto Social da Companhia ao novo Regulamento “Novo Mercado”, com a finalidade de incluir as cláusulas estatutárias obrigatórias aplicáveis até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2017; (c) Adequação do objeto social da Companhia; (d) Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos do capital social da Companhia, realizados dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia; e (e) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e preferimos nos abster de todas as deliberações pautadas na AGO e AGE.

BANCO DO BRASIL - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 25/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) tomar as contas dos administradores, examinar,

discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2017; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017; (c) eleger membro do Conselho de Administração; (d) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; (e) fixar o montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração; e (f) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. (ii) Em AGE: (a) deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; (b) deliberar sobre a proposta de criação do Programa de Matching para membros da Diretoria Executiva; e (c) deliberar sobre a negociação de ações em tesouraria da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e optamos por nos abster de todas as deliberações.

FERTILIZANTES HERINGER - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 26/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas, Relatório Anual da Administração e os Pareceres da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; (c) eleição de 01 (um) novo membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; (d) reinstalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros; (e) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018; e (f) fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2018. Nesta Assembleia, enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos, por meio de procuração. Votamos contra o item (f) e nos abstemos de votar nos itens (a), (b) e (d). Além disso, conseguimos eleger para o Conselho Fiscal, o Sr. Manuel Jeremias como membro titular e a Sra. Marissa Renaud como suplente.

BR FOODS - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o exercício de 2018; (c) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e (d) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018. (ii) Em AGE: (a) Por solicitação dos acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ e Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros: (a) destituição de todos os membros do Conselho de Administração; (b) aprovação do número de 10 membros para compor o Conselho de Administração; (c) eleição de novos membros para ocuparem os cargos no Conselho de Administração; e (d) eleição do Presidente e do Vice Presidente do Conselho de Administração; (b) Alterar o Artigo 30, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever que as reuniões do Conselho Fiscal sejam realizadas

periodicamente, nos termos do Regimento Interno do órgão; e (c) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e decidimos por nos abster de todas as deliberações das assembleias.

VIA VAREJO - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO (a) Apreciar o Relatório Anual da Administração e tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, juntamente com o Relatório dos auditores Independentes; (b) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; e (d) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para exercício de 2018. (ii) Em AGE: (a) Rerratificar a remuneração global anual da Diretoria Executiva da Companhia relativa ao exercício social de 2017; (b) Aprovar o plano de investimentos da Companhia para o exercício social de 2018; (c) Alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente do exercício de opções de compra de ações, dentro do limite de capital autorizado, aprovado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 22 de fevereiro de 2017, 21 de março de 2017, 30 de maio de 2017, 24 de julho de 2017, 27 de setembro de 2017, 25 de outubro de 2017 e 12 de dezembro de 2017; (d) Alterar o artigo 19 do estatuto social da Companhia, a fim de reduzir a quantidade máxima de membros do Conselho de Administração de 17 (dezesete) para 12 (doze) membros; (e) Alterar o parágrafo 5º do artigo 19 do estatuto social da Companhia, para excluir a obrigatoriedade do Presidente do Conselho de Administração de convocar assembleia geral para preenchimento de posição do Conselho de Administração, em caso de vacância; (f) Inserir o parágrafo 6º no artigo 19 do estatuto social da Companhia, para tratar da possibilidade de eleição pelo Conselho de Administração de membro substituto para preenchimento de posição em caso de vacância; e (g) Inserir o parágrafo 7º no artigo 19 do estatuto social da Companhia, para prever o exercício de voto de qualidade pelo Presidente do Conselho de Administração, em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração.

VALID (26/04/2019) - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos, ratificando os pagamentos já realizados por deliberação do Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária;

(c) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2018; (d) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e (e) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018. (ii) Em AGE: (a) Deliberar sobre a proposta de alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia; (b) Deliberar sobre a proposta de alteração do prazo de vigência do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017. Nesta Assembleia, enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos, por meio de procuração. Votamos a favor dos itens (a) e (b) referentes à AGO e optamos por nos abster de todas as demais matérias.

PETROBRÁS - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGE: (a) Proposta de reforma do Estatuto Social da Petrobras para alterar os artigos 18, 21, 30, 43, 53, 58 e 63, conforme proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Companhia, esclarecendo-se que o procedimento de seleção de membros do Conselho de Administração ora proposto, se aprovado, será aplicado apenas após a Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2018; e (b) Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas. (ii) Em AGO: (a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relato Integrado e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) Fixação do número de membros do Conselho de Administração; (c) Eleição de 11 (onze) membros do Conselho de Administração, dentre os quais 1 (um) indicado pelos empregados da Companhia, 1 (um) pelos acionistas ordinaristas minoritários, no processo de eleição em separado (se número maior não lhes couber pelo processo de voto múltiplo) e 1 (um) pelos titulares de ações preferenciais, também no processo de eleição em separado; (d) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e (e) Eleição de 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal, dentre os quais 1 (um) pelos acionistas ordinaristas minoritários e 1 (um) pelos titulares de ações preferenciais, ambos através do processo de eleição em separado, e respectivos suplentes. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e decidimos nos abster.

LOCALIZA - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) Tomar as contas dos Administradores e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras; (b) Aprovar a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) Fixar o montante da remuneração anual global da Administração. (ii) Em AGE: (a) Aprovar modificações no Estatuto Social da Companhia, adequando-o às novas regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e,

implementar melhorias propostas pela Administração; e (b) Aprovar a proposta de consolidação das alterações do item anterior no Estatuto Social da Companhia. Nesta Assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia. Em relação aos itens da AGO, aprovamos (a) e (b), enquanto nos abstermos de (c). Em AGE, optamos também por nos abster de votar nas ordens do dia.

MOVIDA - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 26/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (b) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como sobre a distribuição de dividendos; (ii) Em AGE: (a) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018; (b) Alterar o caput do Artigo 2º do Estatuto Social, a fim de outorgar à Diretoria a competência para decidir sobre a alteração de endereço da sede social da Companhia, de forma facilitar futuras alterações de endereço dentro do mesmo Município; (c) Alterar o Artigo 27 e seu Parágrafo 2º, a fim de adequar à forma de representação já praticada pela Companhia; (d) Alterar (i) o Parágrafo 1º do Artigo 1º; (ii) o Artigo 14º; (iii) os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 16; (iv) o Inciso XXXII do Artigo 21º; (v) o Parágrafo 2º do Artigo 28; (vi) o Artigo 36º; (vii) o Artigo 39º; e (viii) o Artigo 45º; (b) Excluir (ix) o Artigo 35º; (x) o Artigo 37º; (xi) o Artigo 38º; (xii) o Artigo 40º; (xiii) o Artigo 41º; (xiv) o Artigo 42º; (xv) o Artigo 43º; (xvi) o Artigo 44º e (xvii) o Artigo 51º; e (c) Incluir novo artigo 37, a fim de adequar o Estatuto Social da Companhia às novas regras do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (e) Renumeração dos artigos e das referências cruzadas constantes no Estatuto social, bem como sua consolidação.

Nesta Assembleia, enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos, por meio de procuração. Optamos por nos abster de votar nas matérias do dia.

BANESTES - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGE: (a) Homologar a deliberação tomada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Sociedade, de conversão de 1.000 ações da espécie ordinária em 1.000 ações da espécie preferencial, na forma do parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social; (b) Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade; e (c) Consolidação do Estatuto Social da Sociedade. (ii) Em AGO: (a) Examinar, discutir e votar o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo e a homologação dos valores pagos relativos a Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2017; (c) Eleger os membros efetivos e suplentes do

Conselho Fiscal para cumprir mandato até a AGO de 2020; (d) Fixar o número de membros do Conselho de Administração; (f) Eleger os membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2020; e (g) Deliberar sobre a remuneração dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Sociedade, como também dos Administradores das empresas subsidiárias e controla, e a respectiva política de remuneração desses profissionais. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e nos abstermos de votar em todos os itens da AGE. Já com relação a AGO, votamos pela aprovação do item (b) e optamos por nos abster das demais ordens do dia.

QUALICORP - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (b) apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (c) fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; (d) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (e) fixar o limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia. (ii) Em AGE: (a) aprovar o Plano de Entrega de Ações Restritas, conforme proposta da administração. Nesta Assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e preferimos nos abster de todas as matérias.

SÃO CARLOS - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (a) tomar as contas dos administradores da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (b) deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2018, para os fins do art. 196, da Lei nº 6.404/76; (c) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (d) definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019; (e) eleger os membros do Conselho de Administração; e (f) aprovar o limite de remuneração global da administração para o exercício social de 2018. Nesta Assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia. Votamos pela aprovação das deliberações (a), (b) e (c) referentes à AGO, e nos abstermos de votas nos demais itens.

RANDON - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (a) Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de distribuição de dividendos; (c) Eleger, se for o caso, os membros do conselho fiscal; e, (d) Fixar a remuneração dos administradores e, se eleitos, dos conselheiros fiscais. Nesta Assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia. Votamos a favor da instalação do conselho fiscal e optamos por nos abster de todas as demais ordens.

AMBEV - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como ratificar os pagamentos de juros sobre o capital próprio e de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, aprovados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 16 de maio de 2017, 1º de dezembro de 2017 e 21 de dezembro de 2017; (c) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019; e (d) fixar a remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2018. (ii) Em AGE: (a) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do “Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Arosuco Aromas e Sucos Ltda. (“Arosuco”) com Versão da Parcela Cindida para a Ambev S.A.”, celebrado pelas sócias da Arosuco e pelos administradores da Companhia (“Protocolo e Justificação” e “Reorganização”); (b) ratificar a contratação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (CNPJ/MF nº 08.681.365/0001-30) para a elaboração do laudo de avaliação do acervo cindido da Arosuco, a valor contábil (“Laudo de Avaliação”); (c) aprovar o Laudo de Avaliação; (d) aprovar a incorporação, pela Companhia, do acervo cindido da Arosuco, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação; e (f) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Reorganização. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia, e decidimos nos abster de todas as deliberações referentes à AGOE.

BR MALLS - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (c) Fixar em 7 (sete) o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração; (d) Eleger os membros

do Conselho de Administração; (e) Fixar o montante máximo global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018; (f) Alterar o Estatuto Social, a fim de refletir no artigo 5º, caput, os aumentos do capital social aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado; (g) Alterar o Estatuto Social, a fim de ajustar a redação do Capítulo X para refletir alterações no processo e nas regras relativas à Oferta Pública de Aquisição de Ações por Atingimento de Participação Acionária Relevante, bem como alterar a redação do artigo 5º, §2º, na forma do art. 110, §1º da Lei nº 6.404/76, para inserir limitação ao exercício do direito de voto; e (h) Alterar o Estatuto Social a fim de adequá-lo ao novo Regulamento do Novo Mercado da B3, incluindo, entre outras, alterações nas regras relativas à composição do conselho de administração e às ofertas públicas na alienação de controle e saída do novo mercado. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos favoravelmente aos itens (a), (b) e (f), e optamos por nos abster das demais deliberações. Adicionalmente, votamos a favor da instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

SER EDUCACIONAL – Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2018, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2018, da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e da distribuição de dividendos; (c) instalação do Conselho Fiscal; (d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (e) aprovação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2018. (ii) Em AGE: (a) alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, de forma a: (I) alterar a redação do caput do artigo 5º para refletir o novo capital social subscrito e integralizado, tendo em vista a realização de aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião do Conselho de Administração em 7 de novembro de 2017; (II) alterar o parágrafo primeiro do artigo 5º para aumentar o montante do capital autorizado da Companhia; (III) alterar o artigo 14º para modificar o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração de 2 (dois) anos para 1 (um) ano, que exercerão mandato a partir da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (IV) alterar o artigo 18º para modificar o prazo de mandato dos membros da Diretoria Executiva de 2 (dois) anos para 1 (um) ano; (V) harmonizar as disposições estatutárias com o novo Regulamento do Novo Mercado, com a consequente: (1) alteração do seguinte: (i) parágrafo primeiro do artigo 1º; (ii) artigo 13º; (iii) parágrafo primeiro do artigo 14º; (iv) parágrafo segundo do artigo 14º; (v) item (e) do artigo 16; (vi) parágrafo primeiro do artigo 24º; (vii) artigo 33º; e (viii) artigo 42; (2) exclusão do seguinte: (i) parágrafo segundo do 1º; (ii) artigo 6º; (iii) itens (e) e (d) do parágrafo único do 9º; (iv) item (o) do artigo 16; (v) parágrafo segundo do artigo 24º; (vi) parágrafo único do artigo 33º;

e (vii) artigos 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 45; e (3) alteração de todas as referências à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para B3 S.A. – Brasil,Bolsa, Balcão; (VI) melhorar a governança corporativa da Companhia, por meio da adoção de práticas recomendadas pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa, com a consequente: (1) inclusão do novo: (i) artigo 13; (ii) item (dd) do artigo 16; (iii) item (ff) do artigo 16; e (2) alteração do antigo item (ee) do artigo 16; e (VII) ajuste dos termos definidos e renumeração de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações acima propostas; (b) consolidação do Estatuto Social; (c) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação da incorporação da ADEA – Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda. pela Ser Educacional S.A. (“Protocolo”), tendo por objeto a incorporação, pela Companhia, da controlada ADEA – Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda. (“ADEA”) (“Incorporação”); (d) ratificar e aprovar a contratação e nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“Empresa Avaliadora”), que avaliou o patrimônio líquido contábil da ADEA a ser incorporado pela Companhia; (e) ratificar e aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da ADEA preparado pela Empresa Avaliadora; (f) aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo; (g) autorizar a diretoria executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar a Incorporação; e (h) rerratificação da remuneração paga à Diretoria Estatutária da Companhia no exercício social de 2017. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia. Com relação às deliberações da AGO, votamos pela aprovação do item (c), rejeitamos o item (e) e nos abstemos de votar na demais. No que diz respeito à AGE, votamos de forma contrária ao item (h) e optamos por nos abster das outras ordens.

JSL – Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2018, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhado do parecer dos auditores independentes. (ii) em AGE: (a) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia. Votamos a favor da única ordem do dia referente à AGO e preferimos nos abster da deliberação da AGE. Além disso, votamos a favor da instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

B2W – Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30/04/2018, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (b) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até Assembleia Geral Ordinária

de 2019. (ii) Em AGE: (a) alterar o Estatuto Social da Companhia para: (a.1) adaptá-lo ao novo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme detalhado na proposta da administração; e (a.2) atualizar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas reuniões realizadas em (i) 29 de setembro de 2017 e (ii) 29 de dezembro de 2017, decorrentes do exercício das opções outorgadas no âmbito do Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em 31 de agosto de 2011; (b) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas; e (c) aprovar o Plano de Incentivo com Ações Restritas da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia. Decidimos nos abster de votas nas deliberações da AGO, enquanto que em relação à AGE, votamos a favor dos itens (a) e (b), bem como da instalação do conselho fiscal, e nos abstermos de votar no item (c).

CEMIG – Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30/04/2018, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como dos respectivos documentos complementares; (b) destinação do Lucro Líquido de 2017, no montante de R\$ 1.000.954 mil, e saldo de Lucros Acumulados de R\$46.981 mil; (c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 500.477 mil; (d) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, em decorrência do final do mandato; (e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato; e (f) fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. (ii) Em AGE: (a) orientação aos representantes da Companhia sobre o voto nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Cemig Distribuidora S.A. a realizarem-se, cumulativamente, em 30/04/2018, às 13h; orientação aos representantes da Companhia sobre o voto nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A, a realizarem-se, cumulativamente, em 30/04/2018, às 17h. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e optamos por nos abster de votar nas deliberações mencionadas.

PROFARMA – Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30/04/2018, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (a) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, devidamente publicadas nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas edições de 28 de março de 2018; (b) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018; (c) eleger os

membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixar suas remunerações e indicar seu Presidente; (d) fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração; (e) eleger os membros efetivos do Conselho de Administração; (f) excluir os itens “(a)” e “(e)” do Art. 3º do Estatuto Social da Companhia, bem como realizar ajustes acessórios decorrentes dessas exclusões; (g) alterar o Art.5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, aprovado em 05 de janeiro de 2018 e homologado em 20 de março de 2018, pelo Conselho de Administração; e (h) consolidar o Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as deliberações dos itens “(f)” e “(g)” acima. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia. Votamos a favor das deliberações (g) e (h), e nos abstermos das demais ordens.

BRASKEM – Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30/04/2018, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras da Companhia, contendo as Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; (b) Deliberar sobre a aprovação do Orçamento de Capital; (c) Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (d) Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como seus Presidente e Vice-Presidente, nos termos do artigo 19 do seu Estatuto Social; (e) Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (f) Deliberar sobre: (f.1) a remuneração anual e global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2018; e (f.2) a rerratificação do valor da remuneração aprovada para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. (ii) Em AGE: (a) Deliberar sobre a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da conversão de ações exercida por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais classe "B"; (b) Deliberar sobre a inserção dos parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para prever um percentual mínimo de 20% de membros independentes do Conselho de Administração; e (c) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para a inserção de um capítulo de Conformidade, prevendo a criação de Comitê de Conformidade estatutário e a formalização da existência de uma área de conformidade na Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia. Votamos pela aprovação dos itens (b) e (c) referentes à AGE e nos abstermos de votar em todas as outras deliberações.

LOJAS AMERICANAS – Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30/04/2018, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (i) Em AGO: (a) tomar as contas dos administradores,

examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2018, para os fins do art. 196, da Lei nº 6.404/76; (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (d) definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2020; (e) eleger os membros do Conselho de Administração; (f) instalar o Conselho Fiscal para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2019; (g) se instalado, fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia, e eleger os membros do referido órgão; (h) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até Assembleia Geral Ordinária de 2019; e (j) se instalado, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal a ser paga até Assembleia Geral Ordinária de 2019. (ii) Em AGE: (a) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas reuniões realizadas em 8 de setembro de 2017, 15 de setembro de 2017, 29 de setembro de 2017, 8 de novembro de 2017, e 27 de dezembro de 2017, decorrentes, conforme o caso, do exercício das opções outorgadas no âmbito do Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2012, e da conversão de debêntures emitidas no âmbito da 5ª Emissão Privada de Debêntures, com Garantia Flutuante, Conversíveis em Ações de Emissão da Companhia, aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 28 de setembro de 2011; (b) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração acima indicada; e (c) aprovar o Plano de Incentivo com Ações Restritas da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia. Votamos pela aprovação da instalação do Conselho Fiscal da Companhia, bem como da fixação do número de membros que irão compor o Conselho (3 efetivos e 3 suplentes). Com relação às demais ordens, optamos por nos abster.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (CSN) - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29/06/2018, foram deliberadas as seguintes ordens: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, com a destinação do respectivo lucro líquido nos termos do artigo 189, caput da Lei 6.404/76; e (b) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2018. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e optamos por nos abster dos itens (a) e (b). Além disso, votamos a favor da instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404, de 1976.

SMILES – Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29/11/2018, foi deliberada e votada a seguintes ordem: (a) inclusão do novo Artigo 42 ao Estatuto Social da Companhia, para prever a criação de um Comitê Especial Independente, a ser constituído, única e exclusivamente, para analisar as condições de uma potencial reorganização societária envolvendo a Companhia, a Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e a Gol Linhas Aéreas S.A., e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia, observadas as orientações previstas no Parecer de Orientação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 35, de 1 de setembro de 2018. Enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos, por meio de procuração. Nesta Assembleia, o Sr. Ricardo Magalhães Gomes, sócio da Argucia Capital Management, foi eleito, pelos acionistas minoritários, para ser membro do Conselho Fiscal da Companhia.

VALID (10/12/2018) – Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10/12/2018, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (a) proposta de alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma da proposta divulgada pela administração da Companhia (“Proposta da Administração”); (b) a proposta de alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, em adição à Proposta da Administração, nos termos da solicitação apresentada por fundos geridos pela Alaska Investimentos Ltda. (“Proposta da Alaska”); e, adicionalmente, (c) a proposta de alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia conforme solicitação apresentada por Teorema Gestão de Ativos Ltda. (“Proposta da Teorema”). Nesta assembleia foi aprovado o aumento do percentual 20% para 35% da posição de um único acionista para que seja feita uma oferta pública obrigatória por todas ações da empresa. Nos abstivemos em todos os itens da assembleia.